

MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

DESPACHO

Vistos.

Trata-se de impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 01/2026, apresentada pela empresa LR CONSULTORIA E ASSESSORIA, a qual insurge-se contra disposições constantes no instrumento convocatório, sob o argumento de suposta inadequação quanto a modalidade adotada e suposta restrição à competitividade em decorrência de exigência de tempo mínimo de existência do CNPJ na habilitação.

A impugnação foi tempestivamente recebida e devidamente analisada pelo Pregoeiro designado, que, em decisão fundamentada, manifestou-se pelo INDEFERIMENTO do pedido, por entender que as cláusulas editalícias impugnadas encontram-se em conformidade com a legislação vigente, notadamente com a Lei nº 14.133/2021, bem como com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Verifica-se que a decisão do Pregoeiro está devidamente motivada e segue alinhada ao entendimento da Assessoria Jurídica do Município, tendo analisado pontualmente os argumentos apresentados pela impugnante, demonstrando que:

- As exigências previstas no edital são pertinentes e compatíveis com o objeto da contratação;
- Não há restrição indevida à competitividade;
- As disposições editalícias observam os princípios da razoabilidade e proporcionalidade;
- Restam preservados o interesse público e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante do exposto, ACOLHO integralmente os fundamentos da decisão proferida pelo Pregoeiro, adotando-os como razão de decidir, e MANTENHO o indeferimento da impugnação apresentada pela empresa LR CONSULTORIA E ASSESSORIA, mantendo-se inalterados os termos do edital.

Determino:

1. A publicação deste despacho no mesmo meio em que se deu a divulgação do edital;
2. O regular prosseguimento do certame;
3. A juntada desta decisão aos autos do processo administrativo.

Cumpra-se.

Belmonte/SC, 03 de março de 2026.

JULIANA SCARANTI
Secretária Municipal de Saúde